DECRETO LEGISLATIVO Nº 381, de 29/05/2002

HOMOLOGA TERMO ADITIVO À CONVÊNIO COM A CELESC

O Vereador Tarciso de Lima , Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica Homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio firmado com a Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A – CELESC, com a finalidade de realizar a eficientização de 1779 pontos de iluminação pública, alterando as cláusulas segunda, terceira, quarta, sexta e sétima, sendo mantidas as demais.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 29 de maio de 2002.

Tarciso de Lima
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 29/05/2002.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria